

ERRATA DO COMUNICADO DA CONVOCAÇÃO DT

A Secretaria Municipal de Administração convoca os Candidatos Classificados no Processo Seletivo 001/2016 de designação temporária a comparecerem a Secretaria Municipal de Administração situada à Rua da Liberdade 37 Bairro Centro (próximo a Clínica Sales) conforme descrito abaixo:

**DIA: 21/06/2016**

**HORARIO: 13:30h**

| CARGO             | ATUAÇÃO | CONVOCADOS                                       |
|-------------------|---------|--|
| LINGUA PORTUGUESA | EMEF's  | 41º AO 45º CLASSIFICADO (1 VAGA - 18H MAT/VESP)  |
| PROFESSOR A       | EMEF's  | 79º AO 83 º CLASSIFICADO (1 VAGA - LICENÇA INSS) |
| CIENCIAS          | EMEF's  | 21º AO 25º CLASSIFICADO (1 VAGA – 12H NOT)       |

CONFORME O DESCRITO NO ITEM **10.1**. O CANDIDATO DEVERÁ TER 18 ANOS DE IDADE E ENTREGAR APÓS A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- A)** CARTEIRA DE TRABALHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E 02 (DUAS) FOTOS 3X4;
- B)** TÍTULO DE ELEITOR, BEM COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- C)** CPF;
- D)** PIS/PASEP;
- E)** DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE RECONHECIMENTO NACIONAL, QUE CONTENHA FOTOGRAFIA;
- F)** CERTIFICADO DE RESERVISTA, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;

- G)** DECLARAÇÃO DE BENS (MODELO DISPONÍVEL NO SITE [WWW.SAOMATEUS.COM.BR](http://WWW.SAOMATEUS.COM.BR));
- H)** CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO;
- I)** CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- J)** LAUDO MÉDICO FAVORÁVEL, SEM RESTRIÇÕES, FORNECIDO PELO SERVIÇO MÉDICO OFICIAL. SOMENTE PODERÁ SER CONTRATADO, AQUELE QUE FOR JULGADO APTO FÍSICA E MENTALMENTE, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO;
- K)** COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA PROVIMENTO DO CARGO PRETENDIDO, ADQUIRIDA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIAL OU LEGALMENTE RECONHECIDA PELO MEC;
- L)** DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS, DEVERÁ SER INDICADO O CARGO JÁ OCUPADO), CONFORME MODELO OFERECIDO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (MODELO DISPONÍVEL NO SITE [WWW.SAOMATEUS.COM.BR](http://WWW.SAOMATEUS.COM.BR)); E
- M)** COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

SÃO MATEUS 20/06/2016

FILIPPE KOHLS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO